

Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

Ata nº: 195

Local: Sala do Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social– Rua Crisantoni de Araújo, nº 57, Centro.

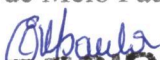
Data: 14 de abril de 2026.

Horário: 09:00h.

Reunião Extraordinária

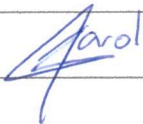
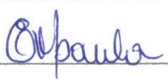

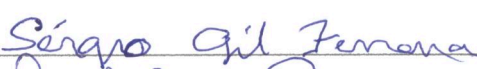
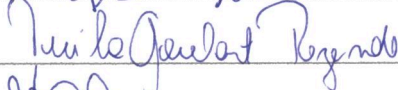

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala do Serviço Social, na
2 Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social para a
3 realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes conselheiros, conforme registro na lista de presença
4 anexa. O assunto em pauta, foi a apresentação, apreciação da Prestação de Contas Parcial do Projeto da
5 Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, localizado na Rua Salvador Pinheiro,
6 Centro, Dores do Rio Preto- ES, a apresentação das documentações em relação ao progresso físico-financeiro
7 foi ministrada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Lanúncio de Souza Rodrigues, aos
8 conselheiros. Na apresentação, consta que a Empresa contratada é a S M Zini Construções, com contrato de
9 nº 002/2025, processo nº 006505/2024, com valor total do contrato de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta
10 mil reais), com prazo de execução de 12 meses a partir da autorização de Fornecimento/Execução. O valor
11 do recurso recebido até o momento pelo Estado é de R\$545.049,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil
12 quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). As Mediações realizadas até o momento, resumo
13 financeiro e recursos se apresentam: Medição 01, focada na instalação do canteiro, locação e infraestrutura
14 inicial, com valor de R\$78.334,42 (setenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos);
15 a Medição 02, com valor de R\$ 129.424,80 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e
16 oitenta centavos), com período de execução de 19/05/2025 a 07/07/2025; Medição 03, com valor de R\$
17 138.294,05 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), com período de
18 execução de 07/07/2025 a 29/10/2025; Medição 04, com valor de R\$ 184.199,86 (cento e oitenta e quatro
19 mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), com continuidade dos serviços de estrutura e
20 instalações. No total a obra se encontra em 62,32% (sessenta e dois e trinta e dois por cento) da obra já
21 executada. Conforme o cronograma físico – financeiro mais recente, assinado em abril/2026, a obra segue o
22 planejamento para finalização dos serviços complementares e acabamentos. Após a apresentação das
23 documentações, os conselheiros realizaram visita presencial à obra. Sendo assim, fica aprovado por
24 unanimidade a Prestação de Contas Parcial da construção do Centro de Convivência. Nada mais havendo a
25 tratar, eu, Georgea de Freitas Ávila, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida
26 e aprovada, segue assinada por mim e pela Presidente Eva Catarina de Melo Paula.


Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Assistência Social
Dores do Rio Preto – ES


PRÉSIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 14 DE ABRIL DE 2026


CONSELHEIROS TITULARES

1.	KAROL BARD MOREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	
2.	ÉRIKA APARECIDA PIROVANI FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	EVA CATARINA DE MELO PAULA Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	
4.	JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
5.	WANDERSON ORNELAS OLIVEIRA Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	
6.	SANDRA DOS SANTOS Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	
7.	MICHELE MONTEIRO FERREIRA Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	
8.	SÉRGIO GIL FERREIRA Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	
9.	TUILA GOULART REZENDE Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	
10.	VALÉRIA ORNELAS MARTINS Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	

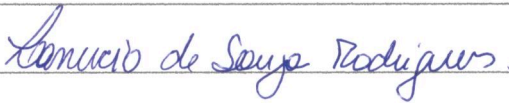
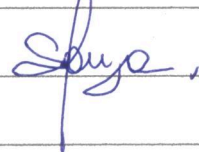
CONSELHEIROS SUPLENTES

11.	EUGÊNIA DE PAULA SILVA Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
12.	JAIMARA BORGES RÚBIO Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
13.	JORGE LUIZ NACARI Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
14.	MAÍRA GOMES DA SILVA FERREIRA Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
15.	MARIA FERREIRA Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
16.	NÍVEA AMARAL OLIVEIRA BAZANI Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
17.	POLIANA BRINATI SILVA MACEDO Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	
18.	LUCIANA GOMES PORTO Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	
20.	THIAGO ADRIANO RIBEIRO TATAGIBA Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	

SECRETARIA EXECUTIVA

21.	GEORGEA DE FREITAS ÁVILA Secretária Executiva	
-----	---	--

CONVIDADOS

22.		
23.		
24.		
25.		

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE
DORES DO RIO PRETO -ES.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/2010;

Considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada dia 14 de abril de 2026, registrada em ata Nº 195.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial da construção do Centro de Convivência de Dores do Rio Preto- ES.

Art. 2º - Fica aprovado o valor recebido pelo Estado de R\$ 545.049,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo recurso gasto na execução da obra de R\$530.253,13 (quinhentos e trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 14 de abril 2026.

Eva Catarina de Melo Paula
Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES

Conselho Municipal de Assistência Social Dores do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO -ES, SOBRE O PROJETO ESTRUTURANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Rio Preto, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 720/2010;

Considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada dia 14 de abril de 2026, registrada em ata Nº 195.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas Parcial da construção do Centro de Convivência de Dores do Rio Preto- ES, no valor recebido pelo Estado de R\$ 545.049,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo recurso gasto na execução da obra de R\$530.253,13 (quinhentos e trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Dores do Rio Preto- ES, 14 de abril 2026.

Eva Catarina de Melo Paula
Eva Catarina de Melo Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRESIDENTE
Conselho Municipal de
Assistência Social
Dores do Rio Preto-ES